



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO N° 2891, de 03 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 320.000,00, REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRA PARTIDAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42 e 43 c/c artigo 46 da Lei Federal n° 4.320/64;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária n° 1089 de 03 de maio de 2024, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, SEMTAS.

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS, no(s) programa(s) a seguir mencionado(s):

I - SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
Funcional Programática:	08.244.0005.0006.0057	Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências
Ficha:	603	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 120.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.665.00	Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Assistência Social.
Funcional Programática:	08.244.0005.0006.0058	Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências
Ficha:	604	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.665.00	Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Assistência Social.

Funcional Programática:	08.244.0005.0006.005	Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências
Ficha:	605	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.665.00	Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Assistência Social.

Excesso: R\$ 320.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Especial, aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme dispostos dos artigos 42, 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da Semece por excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 03 de maio de 2024.

**Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal**

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 06/05/2024 às 11:49, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **297318** e o código verificador **B7F16694**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Leis Autorizativas para Abertura de Créditos Adicionais 1089	06/05/2024	297198

Docto ID: 297318 v1